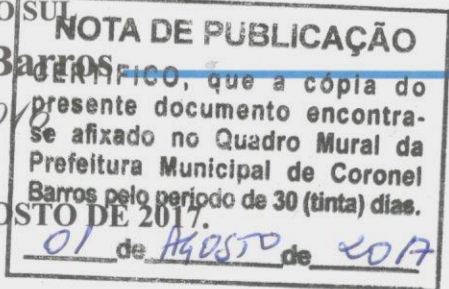




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2018*



**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.359, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.731,60 (vinte mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.08.243.0016.2.064 - Manter o conselho tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Out. serv. de terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 649,60

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12. 362.0007.2.026 – Promover o Transporte Escolar Alunos do Ens. Médio

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp.c/Locomoção.....R\$ 3.450,00

01.12.364.0008.2.028 -Promover Transporte Escolar aos alunos do Ensino Superior

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp. com Locomoção.....R\$50,00

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa:3.3.90.31–Premiações Clt, Art, C., Desp. e Outra..R\$155,00

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$1.745,00

01. 23. 695.0010.2.030 – Promover o Turismo do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.800,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 - Manter o Centro Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e restit. trabalhistas..R\$ 1.200,00

06.08.244.0017.2.067 – Manter as atividades da Secretaria Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.90.47– Obrigações Tributarias e Contrib.....R\$ 2.500,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 - Manter as atividades da secretaria de obras e viação

Elemento de Despesa:3.3.90.47 - Obrigações tributarias e contributivas.R\$ 120,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e restit. trabalhistas.....R\$62,00

01.15.751.0024.2.092 - Manter a rede de iluminação pública do município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.000,00  
01.26.782.0027.2.095 – Manter, Recuperar Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros  
e Efetuar Abertura de Estradas Municipais  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Out. serv. de terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizados  
no art. 1º:

02 – Gabinete do Prefeito

01.08.243.0016.2.065 - Manter o COMDICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.- Diárias – Civil.....R\$ 500,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 –Outros Serv.Terc. - Pessoa Física.....R\$2.700,00

01.12.361.0005.0.014 – Contribuir para o Projeto União Faz a Vida

Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.....R\$2.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.04.122.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Amb. a População

Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Out.Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica...R\$ 1.150,00

02.10.301.0014.2.055- Proporcionar Oficinas Terapêuticas a População

Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação p/ Tempo Determinado...R\$ 50,00

06.08.241.0015.2.062 – Manter as atividades do Centro de Convivência

Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

06.08.244.0017.2.115 – Conceder Benefícios Eventuais a população carente

Elemento de Despesa:3.3.90.32-Material, bem ou serv. p/distrib. Grat...R\$ 500,00

06.08.244.0017.2.123- Manter e conservar o prédio da Assistência Social

Elemento de Despesa:3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 500,00

06 – Secretaria Agricultura, Industria, Comércio, Industria e Meio Ambiente

05.18.541.0028.2.097 – Manter as atividades da secretaria do meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação.....R\$ 681,60

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 - Manter as atividades da secretaria de obras e viação

Elemento de Despesa: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 1.806,16

Elemento de Despesa:3.3.90.33 - Passagens e desp. com locomoção...R\$ 2.000,00

01.04.122.0001.2.008 - Manter e conservar o prédio da secretaria de obras e  
viação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 1.243,84

Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Out. serv. de terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 1.000,00

01.15.751.0024.2.092 - Manter a rede de iluminação publica do município

Elemento de Despesa:3.1.90.16– Out. Desp.Variáv.– Pessoal Civil....R\$ 1.000,00

01.17.512.0026.2.094 - Manter redes de abastecimento de agua

Elemento de Despesa: 3.3.90.46 - Auxilio – alimentação.....R\$ 1.100,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras desp. variaveis - pessoal civil..R\$ 500,00

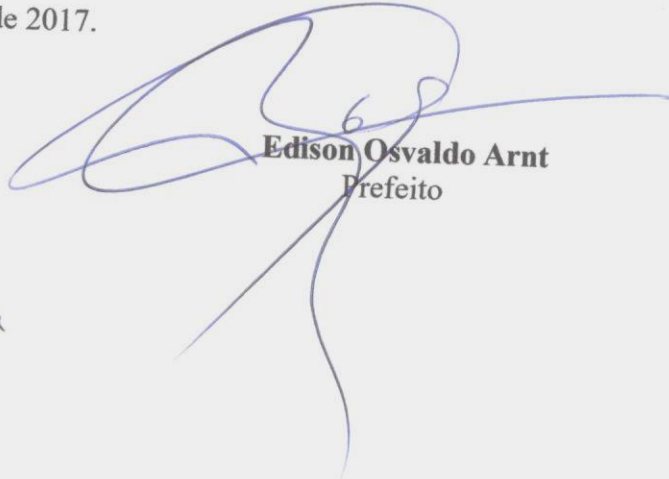


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

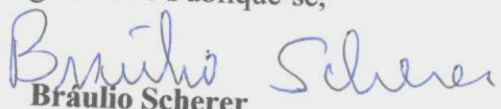
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de agosto de 2017.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



**Braulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.